



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/04/2024, Edição nº 6251, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.434/2024

SÚMULA: Designa os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Arnaldo Busato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pela Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na [Lei Municipal nº 1.755/2015](#) de 21 de agosto de 2015, e considerando

- a escolha de direção realizada em novembro de 2023 e sua respectiva designação através [Portaria nº 038/2024](#);
- a necessidade de coincidir a troca dos membros do Conselho Escolar com a escolha de direção que acontece a cada dois anos, conforme previsto no §1º do Artigo 10 da [Lei Municipal nº 2.195/2023](#), que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa – PR;
- as indicações feitas pelos segmentos participantes do Conselho Escolar:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada e Homologada as indicações dos integrantes ao Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Arnaldo Busato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pela Rede Municipal de Educação, respeitados os termos da [Lei Municipal nº 2.042/2019](#) de 17 de setembro de 2019, conforme relação abaixo:

I – Diretor (Presidente membro nato)

Sandra Lenaide Wutke Niedermeyer

II – Representantes da Coordenação Pedagógica

TITULAR: Nelci Vinciguerra Schmidt

SUPLENTE: Luana Vanessa Henz da Silva

III – Representantes do Corpo Docente (professores);

TITULAR: Paula Cristina Capelette

SUPLENTE: Ingetraud Weber Zimmermann

IV – Representantes dos funcionários do estabelecimento de ensino;

TITULAR: Tamara Martinelli

SUPLENTE: Marlice Inês Friedrich Gomes

V – Representantes dos Pais e/ou responsáveis pelo estudante;

TITULAR: Ivete Johann

SUPLENTE: Dulcineia Siller Pruinelli



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TITULAR: Taiane Dias da Silva

SUPLENTE: Allan Luiz Bonin

VI – Representantes dos estudantes menores de 16 anos;

TITULAR: Thalita Griebeler – Representada por Monica Griebeler

SUPLENTE: Eduardo Dassow – Representado por Katia Luciane Richter

VII – Representantes da Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF;

TITULAR: Claudineia Niedermeyer Muller

SUPLENTE: Anderson Luis Niedermeyer

VIII – Representantes dos movimentos sociais organizados da comunidade;

TITULAR: Marcelo Johann

SUPLENTE: Andreia Ana Philippsen Weber

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com vigência de dois anos conforme previsto na lei e no estatuto, revogando o [Decreto nº 5.167/2023](#).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado de Paraná, em 21 de março de 2024.

NORBERTO PINZ

Prefeito

Republicado em face de erro.